



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1615, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

ROMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO do candidato abaixo elencado de acordo com os termos do item 2.8 do Edital do Concurso Público 004/2023, bem como o item 2 – k do Edital de Convocação, que elimina o candidato por não atender os requisitos do edital – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

- PATRICIA FERREIRA SILVA – Monitor de Creche

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal